

PORTARIA Nº 352-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de **Custeio** do **Programa de Inovação Educação Conectada** aos Conselhos de Escola constantes nos **Anexos I e II** desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;

- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares Públicas como Unidades Executoras de Recursos Financeiros e dá outras providências;

- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CE, das Superintendências Regionais de Educação - SRE e da Subgerência de Subvenção à Escola - SUSE no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e dá outras providências;

- a necessidade de possibilitar o acesso a recursos educacionais digitais de qualidade e estimular o protagonismo do aluno;

- a Portaria nº 048-R, de 02 de abril de 2020, que instituiu o Programa de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), denominado EscoLAR, no âmbito da rede escolar pública estadual;

- a reorganização do currículo escolar, a disponibilização de conteúdos digitais e a alteração da carga horária do Novo Ensino Médio, com parte da carga horária ampliada ofertada de forma não presencial e salas eletivas virtuais específicas para cada turma;

- a Portaria nº 078-R, de 30 de março de 2021, que estabelece critérios para distribuição de chromebooks para estudantes de ensino médio matriculados na rede estadual de educação do Espírito Santo;

- o Decreto nº 4921-R, de 09 de julho de 2021, que regulamenta o repasse de recursos financeiros para atender o disposto na meta 7 da Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação 2015 - 2024;

- o disposto na Portaria nº 164-R, de 12 de julho 2021, que Estabelece normas, procedimentos de execução, monitoramento da transferência e prestação de contas dos recursos financeiros instituído na Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar à conta específica do Programa de Inovação Educação Conectada, nos termos do art. 27 da Lei 5.471/97, recursos financeiros no valor de **R\$ 45.574.200,00** (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) na cota de **custeio**, destinados aos Conselhos de Escola, constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata o art. 1º deverão cobrir despesas referentes aos itens descritos abaixo:

I – Contratação de pacote de dados móveis para os alunos devidamente matriculados nas unidades escolares da rede pública estadual, observada a proposta mais vantajosa para localidade residencial declarada pelo aluno e de acordo com as exigências fixadas no Anexo II da presente Portaria, por um período de 12 meses, ou seja, de janeiro/2023 a dezembro/2023;

II – Aquisição de Pen Modem com Wifi ou Roteador, ambos com entrada para SIMCARD.

§1º A aquisição dos equipamentos poderá, se necessário, ser realizada pela internet.

§2º A especificação técnica mínima, encontra-se no Anexo II.

Art. 3º O repasse ocorrerá após a aprovação do Plano de Aplicação.

Art. 4º O Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho, juntamente com todos os documentos necessários, quais sejam, Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola, Ofício, Declaração Atualizada da RAIS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual e comprovante com os dados bancários deverão ser **entranhados** no processo da EDUCAÇÃO CONECTADA para o ano de 2022 no E-Docs e **despachados** à Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola- SPCP, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017 e a Portaria nº 164-R, de 12 de julho de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CONSELHO	CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	65.520,00
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - CONSÓRCIO AFONSO CLAUDIO	52.920,00
3	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - CONSÓRCIO AFONSO CLAUDIO	24.360,00
4	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - CONSÓRCIO AFONSO CLAUDIO	11.760,00
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	22.680,00
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEFM JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	56.280,00
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	8.400,00
8	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	10.920,00
9	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	10.920,00
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	135.240,00
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CAMPORES	5.880,00
12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	57.120,00
13	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - MARLENE BRANDÃO	26.880,00
14	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	18.480,00
15	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	14.280,00
16	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFª ALDY SOARES MERÇON VARGAS	258.720,00
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	19.320,00
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDRA AZUL	CE - PEDREIRAS	57.960,00
19	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	43.680,00
20	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILLO PAULINO	CE - TEÓFILO PAULINO	151.200,00

21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	26.040,00
22	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	39.480,00
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	32.760,00
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	12.600,00
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	22.680,00
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	195.720,00
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFº HERMAN BERGER	19.320,00
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	24.360,00
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	613.200,00
30	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	26.040,00
31	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	11.760,00
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	84.000,00
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	EEEFM PROFª ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	113.400,00
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ÁGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	28.560,00
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	13.440,00
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	114.240,00
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - GOVERNADOR LINDENBERG	215.040,00
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM PROFª ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFª ASCENDINA FEITOSA	96.600,00
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	53.760,00
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	141.960,00
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	23.520,00
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	18.480,00
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	84.840,00
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	31.920,00

45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	15.960,00
46	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	183.120,00
47	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	90.720,00
48	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTLA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - CEI ATTLA DE ALMEIDA MIRANDA	325.920,00
49	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	69.720,00
50	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	63.000,00
51	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	43.680,00
52	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	92.400,00
53	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	199.920,00
54	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	29.400,00
55	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	22.680,00
56	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	320.040,00
57	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª HOSANA SALLES	181.440,00
58	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFª INAH WERNECK	CE - PROFª INAH WERNEC	275.520,00
59	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª PETRONILHA VIDIGAL	101.640,00
60	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFº DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº DOMINGOS UBALDO	30.240,00
61	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	175.560,00
62	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	24.360,00
63	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	83.160,00
64	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	120.120,00
65	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	185.640,00

66	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	138.600,00
67	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	108.360,00
68	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	141.120,00
69	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	242.760,00
70	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	154.560,00
71	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS	394.800,00
72	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº JOSÉ VEIGA DA SILVA	226.800,00
73	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	112.560,00
74	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	19.320,00
75	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	488.040,00
76	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	36.960,00
77	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	321.720,00
78	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNEDY	165.480,00
79	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	158.760,00
80	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	16.800,00
81	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	61.320,00
82	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	118.440,00
83	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	130.200,00
84	CARAPINA	FUNDAO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	97.440,00
85	CARAPINA	FUNDAO	EEEFM PROFª MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	131.040,00
86	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	162.960,00
87	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	325.920,00
88	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	109.200,00

89	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	316.680,00
90	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	95.760,00
91	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	181.440,00
92	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	206.640,00
93	CARAPINA	SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	243.600,00
94	CARAPINA	SERRA	EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	109.200,00
95	CARAPINA	SERRA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	21.000,00
96	CARAPINA	SERRA	CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	31.080,00
97	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	82.320,00
98	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS BORGES MIGUEL	246.120,00
99	CARAPINA	SERRA	EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	59.640,00
100	CARAPINA	SERRA	EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	199.080,00
101	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	169.680,00
102	CARAPINA	SERRA	EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	12.600,00
103	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	196.560,00
104	CARAPINA	SERRA	EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	64.680,00
105	CARAPINA	SERRA	EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO PIMENTEL LOUREIRO	21.000,00
106	CARAPINA	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEIÇÃO DA SILVA	94.920,00
107	CARAPINA	SERRA	EEEFM JACARAÍPE	CE - JACARAÍPE	572.880,00
108	CARAPINA	SERRA	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	81.480,00
109	CARAPINA	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	143.640,00
110	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	87.360,00
111	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	293.160,00
112	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGA	CE - MARINGÁ	78.120,00
113	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	112.560,00
114	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	49.560,00
115	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª HILDA MIRANDA NASCIMENTO	263.760,00

116	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	491.400,00
117	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFº JOÃO ANTUNES DAS DORES	141.120,00
118	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFº JOÃO LOYOLA	561.120,00
119	CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	189.000,00
120	CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	304.920,00
121	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	181.440,00
122	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	391.440,00
123	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	378.000,00
124	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	23.520,00
125	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES	CE - ZUMBI DOS PALMARES	420.000,00
126	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	357.840,00
127	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	414.960,00
128	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	229.320,00
129	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROFº FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROFº FERNANDO DUARTE RABELO	110.880,00
130	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	42.840,00
131	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	552.720,00
132	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	475.440,00
133	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	37.800,00
134	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	290.640,00
135	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	360.360,00
136	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	293.160,00
137	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	193.200,00
138	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROFº RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	320.040,00
139	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	85.680,00
140	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	254.520,00
141	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	257.040,00
142	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª MARIA PENEDO	51.240,00

Vitória (ES), quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022.

143	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFº JOSÉ LEÃO NUNES	25.200,00
144	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CORONEL OLIMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	69.720,00
145	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DOUTOR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	276.360,00
146	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	582.960,00
147	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	249.480,00
148	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	131.880,00
149	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	79.800,00
150	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	189.000,00
151	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	180.600,00
152	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	152.040,00
153	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - NÉA SALLES NUNES PEREIRA	60.480,00
154	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	112.560,00
155	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	84.840,00
156	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº AUGUSTO LUCIANO	172.200,00
157	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	89.880,00
158	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	45.360,00
159	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	162.120,00
160	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	126.840,00
161	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	127.680,00
162	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	117.600,00
163	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	87.360,00
164	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	53.760,00
165	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	44.520,00
166	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	49.560,00
167	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	146.160,00
168	CARIACICA	VIANA	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	11.760,00

169	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	367.920,00
170	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	94.920,00
171	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE- NELSON VIEIRA PIMENTEL	99.960,00
172	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	78.120,00
173	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	71.400,00
174	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DOUTOR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DOUTOR JONES DOS SANTOS NEVES	105.840,00
175	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	121.800,00
176	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	298.200,00
177	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	65.520,00
178	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	374.640,00
179	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	183.960,00
180	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROF ^a CAROLINA PICHLER	CE - PROF ^a CAROLINA PICHLER	79.800,00
181	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROF ^a NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROF ^a NÉA MONTEIRO COSTA	57.120,00
182	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	177.240,00
183	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	10.920,00
184	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROF ^o CARLOS MENDES	18.480,00
185	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	EEEFM PROF ^o SANTOS PINTO	CE - PROF ^o SANTOS PINTO	48.720,00
186	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	10.920,00
187	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	110.880,00
188	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - CONSÓRCIO COLATINA	5.880,00
189	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	15.960,00
190	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROF ^a ALEYDE COSME	CE - PROF ^a ALEYDE COSME	50.400,00
191	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	103.320,00
192	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	126.000,00
193	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	26.880,00
194	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	108.360,00
195	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	72.240,00
196	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	71.400,00

197	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	35.280,00
198	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	10.920,00
199	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	104.160,00
200	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	23.520,00
201	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	14.280,00
202	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	13.440,00
203	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFº PEDRO SIMAO	CE - PROFº PEDRO SIMÃO	37.800,00
204	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	75.600,00
205	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	83.160,00
206	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	94.080,00
207	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	58.800,00
208	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	79.800,00
209	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	27.720,00
210	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	122.640,00
211	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	229.320,00
212	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	273.840,00
213	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	77.280,00
214	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	17.640,00
215	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	166.320,00
216	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	61.320,00
217	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	75.600,00
218	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTÍSSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	256.200,00
219	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	39.480,00
220	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	58.800,00
221	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	162.120,00
222	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	45.360,00
223	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	124.320,00
224	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	108.360,00

225	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	189.840,00
226	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	132.720,00
227	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	60.480,00
228	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	349.440,00
229	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	149.520,00
230	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	14.280,00
231	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº APARÍCIO ALVARENGA	47.880,00
232	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NARCEU DE PAIVA FILHO	134.400,00
233	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	10.080,00
234	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	144.480,00
235	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - PROFª ANTONIETA BANHOS FERNANDES	73.920,00
236	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	158.760,00
237	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	506.520,00
238	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA	21.840,00
239	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	38.640,00
240	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	277.200,00
241	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE DE LINHARES I	339.360,00
242	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - PROFª REGINA BANHOS PAIXÃO	227.640,00
243	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº MANOEL ABREU	216.720,00
244	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	253.680,00
245	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	309.960,00
246	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	66.360,00
247	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	165.480,00
248	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	20.160,00
249	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	20.160,00
250	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROFº ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROFº ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	27.720,00
251	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	5.040,00

252	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - CONSÓRCIO MONTANHA	9.240,00
253	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	164.640,00
254	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	23.520,00
255	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	84.840,00
256	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	47.880,00
257	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	17.640,00
258	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - CONSÓRCIO ZEFERINO OLIOSI	60.480,00
259	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	334.320,00
260	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - CONSÓRCIO NOVA VENECIA	5.880,00
261	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CONSÓRCIO NOVA VENECIA	840,00
262	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	21.000,00
263	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - MARIA DALVA GAMA BARNABÉ	119.280,00
264	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	237.720,00
265	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - CONSÓRCIO PINHEIROS	20.160,00
266	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	115.080,00
267	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª MARIA MAGDALENA DA SILVA	44.520,00
268	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEM ITAMIRA	CE - PROFª MARIA MAGDALENA DA SILVA	29.400,00
269	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEFMTI GOVERNADOR GERSON CAMATA	57.960,00
270	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	245.280,00
271	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - CONSÓRCIO SÃO GABRIEL DA PALHA	52.080,00
272	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	15.960,00
273	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - CEI RURAL	23.520,00
274	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª ANA PORTELA DE SÁ	105.000,00
275	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	184.800,00
276	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	152.880,00
277	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - CONSÓRCIO CONCEIÇÃO DA BARRA	3.360,00

278	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - CONSÓRCIO CONCEIÇÃO DA BARRA	77.280,00
279	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	94.920,00
280	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - CORREGO DO CEDRO	9.240,00
281	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFº JOAQUIM FONSECA	198.240,00
282	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	114.240,00
283	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	335.160,00
284	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	57.960,00
285	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DOUTOR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DOUTOR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	253.680,00
286	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	9.240,00
287	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª LUIZA BASTOS FARIA	63.840,00
288	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	131.040,00
289	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	628.320,00
290	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	66.360,00
291	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÓRREGO SANTA MARIA	74.760,00
292	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - CONSÓRCIO SÃO MATEUS	5.880,00
293	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	193.200,00
294	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	118.440,00
295	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	273.000,00
296	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	267.120,00
297	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	242.760,00
298	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI PAULO FREIRE	CE - CEEMTI ANCHIETA	130.200,00
299	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	258.720,00
300	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	376.320,00
301	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DOUTOR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	161.280,00
302	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	222.600,00
303	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	257.040,00
304	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	14.280,00
305	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROZINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	43.680,00

306	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	19.320,00
307	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENÓBIA LEÃO	178.080,00
308	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	64.680,00
309	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª FILOMENA QUITIBA	408.240,00
310	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	276.360,00
311	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	414.120,00
312	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	386.400,00
313	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	254.520,00
314	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	21.840,00
315	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	113.400,00
316	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª MAURA ABAURRE	145.320,00
317	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DOUTOR FRANCISCO FREITAS LIMA	90.720,00
318	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	163.800,00
319	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	265.440,00
320	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	352.800,00
321	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	127.680,00
322	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	113.400,00
323	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	111.720,00
324	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	226.800,00
325	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	227.640,00
326	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	241.920,00
327	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFº AGENOR RORIS	CE - PROFº AGENOR RORIS	236.040,00
328	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº GERALDO COSTA ALVES	69.720,00
329	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	75.600,00
330	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	268.800,00
TOTAL GERAL					45.574.200,00

ANEXO II**Especificações mínimas dos dispositivos WIFI a serem adquiridos**

Pen Modem 3G/4G WIFI- Dispositivo que normalmente se conecta ao computador por meio de uma entrada USB 2.0, funciona como se fosse um pendrive, permitindo o acesso à web por meio de redes móveis, sem a necessidade de instalar outros programas. Este acessório é compatível com redes 3G e 4G e precisa necessariamente de um **cartão SIM** habilitado com **PACOTE DE DADOS** para funcionar.

Especificações mínimas do Pen Modem 3G/4G WIFI:

Ao adquirir o dispositivo Pen Modem, deve-se observar as seguintes especificações mínimas para o correto funcionamento:

• Desbloqueado para qualquer operadora de internet móvel	
Interfaces	<ul style="list-style-type: none"> • Porta USB 2.0 • Slot SIM: Cartão SIM padrão de 6 pinos
Redes e Frequências	<ul style="list-style-type: none"> • LTE 700/2600 MHz • UMTS/HSPA+ 850/1900/2100 MHz • GSM (GSM/GPRS/EDGE) 850/900/1800/1900 MHz
Wi-Fi	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção de Canal Automática • Até 10 usuários conectados simultaneamente • WPS (Wi-Fi Protected Setup) • Suporte às redes Wi-Fi: 802.11 b (2,4 GHz) 802.11 g (2,4 GHz)
Memória Externa	<ul style="list-style-type: none"> • Leitor MicroSD padrão com capacidade de até 32GB
Temperatura	<ul style="list-style-type: none"> • Operação: -10 à 60°C

Roteador 3G/4G WIFI: dispositivo eletroeletrônico responsável por distribuir a internet por meio de rede Wi-Fi. Este acessório é compatível com redes 3G e 4G e precisa necessariamente de um **cartão SIM** habilitado com **PACOTE DE DADOS** para funcionar. Não poderá ser do modelo cabeado, uma vez que o Chromebook não possui entrada ethernet.

Especificações mínimas do ROTEADOR 3G/4G WIFI:

Ao adquirir o dispositivo roteador, deve-se observar as seguintes especificações mínimas para o correto funcionamento:

• Desbloqueado para qualquer operadora de internet móvel	
Interfaces	<ul style="list-style-type: none"> • Slot SIM: SIM Card 3G/4G padrão de 6 pinos
Redes e Frequências	<ul style="list-style-type: none"> • LTE 700/2600 MHz • UMTS/HSPA+ 850/1900/2100 MHz • GSM (GSM/GPRS/EDGE) 850/900/1800/1900 MHz
Wi-Fi	<ul style="list-style-type: none"> • Seleção de Canal Automática • Até 10 usuários conectados simultaneamente • WPS (Wi-Fi Protected Setup) • 802.11b/g/n 2.4GHz – 300Mbps – MIMO 2X2
Temperatura	<ul style="list-style-type: none"> • Operação: -10 à 60°C
Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte Bivolt 110V a 220V AC

A aquisição do Pen Modem ou do Roteador pode ser feita nas lojas físicas das operadoras de telefonia móvel ou nas lojas de equipamentos de informática, bem como através da internet no comércio eletrônico, desde que observados os procedimentos legais para a compra.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O acesso à internet pelo Chromebook só se efetiva por meio de internet WIFI, assim, caso o aluno beneficiário possua internet residencial cabeada, ou dispositivo móvel (celular) com possibilidade de compartilhamento de rede de internet, estes poderão vir a substituir os acessórios acima sugeridos.

ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO DO PACOTE DE DADOS 3G/4G

Para o acesso do aluno à internet pela rede móvel 3G/4G, utilizando tanto o Pen Modem quanto o Roteador, deverá ser disponibilizado também o **Chip** do pacote de dados móveis da operadora de telefonia que melhor atenda a região em que o equipamento se encontra.

Na contratação de um pacote de dados móveis devem considerar principalmente as seguintes questões:

Cobertura – Certificar-se de que a operadora de telefonia móvel a ser contratada, atende o local onde o equipamento estará sendo utilizado, ou seja, se o sinal da operadora chega “forte” e estável o suficiente para garantir o uso adequado.

Velocidade – Diretamente relacionada ao tipo de rede 3G ou 4G. Na maior parte, os celulares utilizam 3 tecnologias baseadas em redes celulares de antenas:

- **GSM** (Sistema Global para Comunicações Móveis), também chamado de 2G (segunda geração): utiliza as faixas de frequência entre 900 MHz e 1800 MHz. Na sua forma mais completa (EDGE), sua taxa de bits é limitada a 200Kb/s.

- **UMTS** (Sistema Universal de Telecomunicações Móveis), também chamado de 3G (terceira geração): mais eficiente que o GSM no processamento de sinais, o UMTS pode fornecer velocidades de até 40Mbps / s com o H + que é a versão mais recente. UMTS utiliza bandas de frequência entre 900 MHz e 2100 MHz.
- **LTE** (LongTermEvolution), também chamada de 4G (quarta geração): esta tecnologia, oferece velocidades até 6 vezes superiores ao H + em sua versão mais moderna (4G +). Utiliza frequências de 2600 MHz, 1800 MHz, 700 MHz e 800 MHz. Este último foi usado anteriormente pela televisão analógica, agora em benefício da TDT.

Pacote de Dados - O pacote de dados é a parte do contrato de telefonia e internet em que a operadora lista a quantidade de informações que o usuário poderá enviar e receber via rede em um determinado período. Em geral, cada pacote é renovado a partir do uso dos dados a que o usuário tem direito. Recomenda-se que para a utilização satisfatória dos serviços pelos alunos, o pacote de dados não deverá ser contratado em tamanho inferior a 20GB.

Protocolo 995212

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2021

CEDENTE: Município de Barra de São Francisco/ES

CNPJ/MF nº 27.165.745/0001-67

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001 -93

OBJETO: Prorrogar o convênio originário nº 004/2021, pelo período de 06/04/2022 até 31/12/2022 referente a servidora **Valdete Aparecida Ferreira Hermisdolfe**, matrícula nº 0211, com carga horária de 25 horas semanais, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

PROCESSO N º: 2020-5XGV7

0009920 P. M. de Barra de São Francisco

Protocolo 994902

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0001/2021

REGISTRO SIGEFES Nº 210042

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de São José do Calçado/ES.

CNPJ/MF nº. 27.167.402/0001-31

OBJETO: prorrogar o prazo do Convênio Originário nº 0001/2021 a partir de 01/01/2023 com duração até 31/05/2023 (31 de maio de 2023), conforme previsto na Cláusula Quinta do Convênio Originário, de acordo com o Plano de Trabalho.

PROCESSO Nº 2020-PDX44

Protocolo 994907

RESUMO DO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº. 9036/2022.

REGISTRO SIGEFES Nº 220703

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Município de São Roque do Canaã/ES

CNPJ/MF nº 01.612.865/0001-71.

OBJETO: Ação compartilhada entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e o MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento da municipalização do Ensino Fundamental, conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2023 (31 de dezembro de 2023), conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL - 272.712,00 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e doze reais).

ANEXO I - CONVÊNIO Nº. 9036/2022

RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Nº ORDEM	Nº. DE ALUNOS	NOME DA ESCOLA
01	48	EEEFM "David Roldi" (somente matrículas) Do 2º ano

PROCESSO 2021-DDLTC

Protocolo 994884